



REITORIA

## DELIBERAÇÃO Nº 040/2021 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 17.611.689-7 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de julho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objeto o acesso da UENP às informações cadastrais nas bases da Relação Anual de Informações Sociais, mantidos pela SEPRT, com a finalidade, exclusiva, de avaliar o impacto econômico das Universidades Públicas do Paraná no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 09 de julho de 2021.

FATIMA APARECIDA DA  
CRUZ  
PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA DA CRUZ  
PADOAN:60181010925  
Dados: 2021.07.15 14:58:02 -03'00'

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho  
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos  
Coordenação de Estatísticas e Estudos do Trabalho

## ANEXO II PLANO DE TRABALHO

**Referência:** Acordo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e a **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, visando o acesso às informações da **Relação Anual de Informações Sociais**, disponibilizados pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

### 1. Dados cadastrais

#### 1.1 Instituição

<b>NOME</b>	Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP		
<b>SIGLA</b>	UENP	<b>CNPJ</b>	08.885.100/0001-54
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Getúlio Vargas, nº 850		
<b>BAIRRO</b>	Centro	<b>CEP</b>	86400-000
<b>MUNICÍPIO</b>	Jacarezinho	<b>UF / PAÍS</b>	PR/Brasil
<b>DDD / DDI</b>	43	<b>TELEFONE 1</b>	3511-3200
<b>TELEFONE 2</b>	98418-4661	<b>TELEFONE 3</b>	
<b>HOME PAGE</b>	<a href="https://uenp.edu.br/">https://uenp.edu.br/</a>		
<b>E-MAIL 1</b>	<a href="mailto:gabinete@uenp.edu.br">gabinete@uenp.edu.br</a>	<b>E-MAIL 2</b>	<a href="mailto:paulobrene@uenp.edu.br">paulobrene@uenp.edu.br</a>

#### 1.2 Responsáveis pela Assinatura do ACORDO

<b>NOME</b>	Fátima Aparecida da. Cruz Padoan
<b>E-MAIL 1</b>	<a href="mailto:fatimapadoan@uenp.edu.br">fatimapadoan@uenp.edu.br</a>
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	<a href="tel:(43)3511-3200">(43) 3511-3200</a>
<b>CARGO</b>	Reitora
<b>ÓRGÃO</b>	UENP
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	<a href="tel:601.810.109-25">601.810.109-25</a>
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	

<b>NOME</b>	Paulo Rogério Alves Brene
<b>E-MAIL 1</b>	paulobrene@uenp.edu.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(43) 98418-4661
<b>CARGO</b>	Professor Adjunto
<b>ÓRGÃO</b>	UENP
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	969.257.449-00
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	

## 2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso da **UENP** às informações cadastrais nas bases do **Relação Anual de Informações Sociais**, mantidos pela SEPRT, com a finalidade, exclusiva, de **avaliar o impacto econômico das Universidades Públicas do Paraná no mercado de trabalho**.

## 3. Justificativa:

A **Universidade Estadual do Norte do Paraná** visa celebrar ACORDO com a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com o intuito de **avaliar o impacto econômico das Universidades Públicas do Paraná no mercado de trabalho**. Com essas informações, será possível verificar o impacto da Universidade nos rendimentos do egressos.

## 4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do ACORDO, A **Universidade Estadual do Norte do Paraná** espera atingir os seguintes resultados:

*Verificar o impacto da formação universitária no rendimento dos egressos;  
Mensurar a importância das Universidades Públicas para a economia do Paraná;  
Analisar a representatividade das Universidades Públicas para as cadeias de produção do Paraná;  
Estimar o impacto das Universidades Públicas paranaenses na renda agregada do Estado.*

*A partir desses objetivos, que só poderão ser alcançados por meio da obtenção dos Microdados identificados, será possível verificar o real impacto econômico das Universidades Públicas do Paraná.*

## 5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, e empregados designados para as ações e atividades previstas neste Acordo, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

## 6. Previsão de execução do objeto:

A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a Cláusula Quinta do ACORDO.

## 7. Aprovação:

Cornélio Procópio, 06 de Maio de 2021.

FATIMA APARECIDA  
DA CRUZ  
PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA DA CRUZ  
PADOAN:60181010925  
Dados: 2021.05.11 16:19:50 -03'00'

---

FÁTIMA APARECIDA DA. CRUZ PADOAN  
REITORA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



---

PAULO ROGÉRIO ALVES BRENE  
PROFESSOR ADJUNTO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ